

Flash GIS

Global Incentives Solutions

4Fev2009

QREN: Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC) – Sector Automóvel

Abriu, hoje, o 1º Concurso dirigido ao Sector Automóvel no âmbito do SIAC, ao abrigo do Programa Operacional Factores de Competitividade. Esta fase de candidaturas encerra a 27 de Fevereiro de 2009.

▶ Âmbito:

O presente concurso visa, através do estímulo ao desenvolvimento de projectos de natureza colectiva, preparar antecipadamente o sector para o próximo ciclo da indústria, caracterizado pelas preocupações no plano do ambiente e da eficiência energética e pelas oportunidades na área da mobilidade.

▶ Modalidades de Projectos:

- Projectos públicos – promovidos exclusivamente por entidades públicas;
- Projectos privados – promovidos exclusivamente por entidades privadas sem finalidade lucrativa;
- Projectos público-privados – promovidos em parceria, integrando entidades privadas e públicas (a participação de empresas poderá ser admissível em casos considerados justificados, no entanto, em qualquer situação, as empresas nunca poderão ser beneficiárias do financiamento).

▶ Beneficiários:

Podem ser beneficiários dos projectos as seguintes entidades relacionadas com o sector automóvel:

- Entidades públicas com competências específicas em políticas públicas no domínio empresarial;
- Associações que com aquelas entidades tenham estabelecido parcerias;
- Associações empresariais;
- Centros tecnológicos;
- Outras entidades do SCT.

Entende-se por sector automóvel, as actividades que correspondam aos seguintes critérios:

- i) Actividades incluídas na divisão 29 da CAE – Rev. 3;
- ii) Actividades incluídas na secção C da CAE, desde que sejam fornecedoras de bens ou serviços a incorporar nas actividades incluídas na divisão 29 da CAE – Rev. 3.

▶ Elegibilidade Territorial :

- Condições cumulativas:
 - Sejam promovidos por beneficiário(s) localizado(s) nas NUTS II do Norte, Centro e Alentejo;
 - Se integrarem empresas como participantes nas acções incluídas no projecto, estas deverão estar localizadas nessas regiões
 - Quando aplicável, a realização física das acções e investimentos integrantes do projecto devem ter lugar nas regiões em causa, sendo no entanto admissível a realização de acções fora das mesmas, incluindo o estrangeiro, desde que essas acções beneficiem a economia das Regiões de Convergência
- Não são elegíveis os projectos orientados para agregados económicos concentrados numa única região NUTS II.

▶ Tipologias de projectos:

- i) Actividades de promoção, divulgação e imagem internacional, que cruzem horizontalmente a indústria da mobilidade, nomeadamente, veículos, motorizações, componentes e tecnologias “verdes”, sistemas de energia, novos mercados, eficiência energética e novos processos de inovação;
- ii) Criação e dinamização de redes de suporte às empresas e empreendedores;
- iii) Sensibilização para os factores críticos da competitividade e melhoria de eficiência dos processos produtivos decorrentes das recomendações da “Fábrica do Futuro” e da optimização energética e ambiental.

▶ Áreas de intervenção:

- A) Inovação tecnológica, organizacional e de marketing;
- B) Eficiência e diversificação energéticas;
- C) Cooperação inter-empresarial;
- D) Ambiente e desenvolvimento sustentável;
- E) Promoção, divulgação e imagem da indústria;
- F) Internacionalização e acesso a mercados externos.

▶ Principais despesas elegíveis:

- Estudos, pesquisas e diagnósticos;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de equipamento informático;
- Aquisição de software;
- Despesas com a promoção e divulgação do projecto;
- Deslocações e estadas;
- Despesas com a implementação de acções de sensibilização, informação e demonstração, incluindo concursos e respectivos prémios;
- Despesas com a participação em organizações internacionais;
- Despesas com a aquisição de conteúdos e informação especializada;
- Despesas com TOC/ROC;
- Despesas com pessoal técnico do(s) promotor(es) (até 20% das despesas elegíveis totais da operação).

Para projectos da tipologia i, acrescem:

- Campanhas de imagem, promoção, informação e divulgação, incluindo custos com o desenvolvimento criativo, com a produção ou aquisição de media, materiais gráficos de promoção e informação e materiais audiovisuais e de multimédia;
- Aluguer de espaços e equipamentos;
- Montagem/ desmontagem, construção e decoração de espaços promocionais;
- Transporte de mostruários e material informativo e promocional;
- Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de natureza colectiva.

► **Condições de Elegibilidade e Admissibilidade:**

- Os projectos podem excepcionalmente integrar empresas quando a sua presença for considerada como estratégica e crítica para o desenvolvimento da política pública em causa, embora não possam ser beneficiárias directas de financiamento;
- Cada projecto não pode ter despesa elegível inferior a 25.000€;
- Considera-se necessário que a(s) entidade(s) promotora(s) possua(m) uma situação líquida positiva no ano anterior ao da candidatura;
- A(s) entidade(s) promotora(s) deve(m) demonstrar ter asseguradas as fontes de financiamento da parcela do investimento não coberta pelos apoios do QREN;
- Os projectos deverão ter uma duração máxima de dois anos (poderá ser prorrogada por um período máximo de 1 ano);
- Não será elegível a imputação de custos indirectos.

► **Critérios de Selecção:**

- A) Relevância e qualidade do projecto;
- B) Grau de inovação da abordagem;
- C) Abordagem e potencial de demonstração e disseminação;
- D) Grau de relevância dos resultados e efeitos comuns ou públicos.

► **Financiamento:**

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa de financiamento de 70%.
- O financiamento não poderá ultrapassar o montante de 500.000 euros por projecto;
- Às componentes de investimento do projecto associadas à participação de empresas aplicar-se-ão as taxas de financiamento previstas no Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME.

Programa Operacional	Dotação Orçamental POFC (mil euros)
COMPETE	5.000

Contactos

António Correia:
antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus:
pedro.deus@pt.pwc.com

André Ferreira:
andre.oliveira.ferreira@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos

A informação Flash GIS é uma publicação dos Global Incentive Solutions sem periodicidade definida, visando alertar para notícias e oportunidades emergentes no domínio dos incentivos ao investimento.
© PricewaterhouseCoopers 2008. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais entidade legal autónoma e independente.